



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: [contabilidade@barralonga.mg.gov.br](mailto:contabilidade@barralonga.mg.gov.br)

## DECRETO 3319, de 27 de novembro de 2025.

*“Decreta luto oficial pelo falecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Wagner Martins”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o falecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Wagner Martins, ocorrido na presente data;

**Considerando** a relevante função exercida, a grande dedicação ao interesse público de Barra Longa;

**Considerando** os inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município de Barra Longa e a estima do povo Barralanguense;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Barra Longa, em sinal de pesar, pelo falecimento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Wagner Martins.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 27 de novembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito Municipal